



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** E A EMPRESA **POSTO BOM SUCESSO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.619.047/0001-09, com Sede à Rua Natalino Cossi, 100 – Centro – Vila Valério-ES, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, Agricultor, residente e domiciliado no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) n.º 069.803.887-89 e da Carteira de Identidade n.º 81013 (CTPS-ES), e, de outro lado a Empresa **POSTO BOM SUCESSO LTDA**, neste ato representada pela Senhora **EDIVÂNIA PARTELI THOMAZ**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Padre Francisco, Cidade de Vila Valério-ES, portadora do CPF nº 097.338.857-97, Carteira de Identidade nº. 1.817.667-SPTC/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar na **Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento** (Contrato nº 001/2011), o valor do litro da Gasolina Comum, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar, na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2011 (Do Preço e Condições de Pagamento), o valor do litro da Gasolina Comum, que passará de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 001/2011, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Valério-ES, em 25 de abril de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF.: 069.803.887-89
LOCATÁRIA

EDIVÂNIA PARTELI THOMAZ
EMPRESA POSTO BOM SUCESSO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____